

Plano de Ação Paraná - LC 195/22

Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a produções audiovisuais	R\$ 47.622.291,06
A1.1	Construção de Chamamentos Públicos Simplificados, conforme linhas de fomento previstas pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, para alcance das metas, estabelecidas conforme oitivas realizadas pro meio de Audiências Públicas Setoriais da Cultura e eixos de execução aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura.	Chamamentos Públicos Simplificados que contemplem iniciativas em apoio a produções audiovisuais. Conforme previsto no art. 17 do decreto 11.525, de 11 de maio de 2023, até 5% do recurso será utilizado para Operacionalização, portanto que não ultrapasse R\$ 6.000.000,00 do valor global destinado ao Estado.	47.622.291,06
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	10.885.655,49
A2.1	Construção de Chamamentos Públicos Simplificados, conforme linhas de fomento previstas pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, para alcance das metas, estabelecidas conforme oitivas realizadas pro meio de Audiências Públicas Setoriais da Cultura e eixos de execução aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura.	Chamamentos Públicos Simplificados que podem contemplar: apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinemas públicas ou privadas, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia de covid-19, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes. Possibilidade de aporte de parte do recurso para realização de reparos e reformas às salas públicas, conforme Inciso III, parágrafo 5º do art. 3º do decreto 11.525 de 11 de maio de 2023. Conforme previsto no art. 17 do decreto 11.525, de 11 de maio de 2023, até 5% do recurso será utilizado para Operacionalização, portanto que não ultrapasse R\$ 6.000.000,00 do valor global destinado ao Estado.	R\$ 10.885.655,49
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	R\$ 5.472.248,44
A3.1	Construção de Chamamentos Públicos Simplificados, conforme linhas de fomento previstas pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, para alcance das metas, estabelecidas conforme oitivas realizadas pro meio de Audiências Públicas Setoriais da Cultura e eixos de execução aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura.	Chamamentos Públicos Simplificados que contemplem: iniciativas voltadas à capacitação, qualificação ou formação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras, iniciativas voltadas para a memória, preservação e digitalização de obras ou acervos, bem como pesquisas sobre audiovisual. Conforme previsto no art. 17 do decreto 11.525, de 11 de maio de 2023, até 5% do recurso será utilizado para Operacionalização, portanto que não ultrapasse R\$ 6.000.000,00 do valor global destinado ao Estado.	R\$ 5.472.248,44
M4	Art. 6º, inciso IV	Micro e pequenas empresas, vídeo por demanda, TVs públicas e distribuição	R\$ 8.169.145,07
A4.1	Construção de Chamamentos Públicos Simplificados, conforme linhas de fomento previstas pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, para alcance das metas, estabelecidas conforme oitivas realizadas pro meio de Audiências Públicas Setoriais da Cultura e eixos de execução aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura.	Chamamentos Públicos Simplificados que contemplem: iniciativas voltadas à distribuição de produções audiovisuais nacionais, licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição nas redes sociais e de mídia do Estado e redes de televisão públicas e serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo seja composto de, no mínimo, setenta por cento de produções nacionais. Conforme previsto no art. 17 do decreto 11.525, de 11 de maio de 2023, até 5% do recurso será utilizado para Operacionalização, portanto que não ultrapasse R\$ 6.000.000,00 do valor global destinado ao Estado.	R\$ 8.169.145,07
M5	Art. 8º	Demais áreas da cultura	R\$ 25.919.628,35
A5.1	Construção de Chamamentos Públicos Simplificados, conforme linhas de fomento previstas pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, para alcance das metas, estabelecidas conforme oitivas realizadas pro meio de Audiências Públicas Setoriais da Cultura e eixos de execução aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura.	Chamamentos Públicos Simplificados que contemplem: iniciativas culturais de desenvolvimento artístico e cultural, de atividades culturais, de manifestações artísticas e culturais, de circulação de projetos e ações, de pesquisa e de preservação, e de valorização cultural de todas as demais áreas da cultura, exceto audiovisual. Conforme previsto no art. 17 do decreto 11.525, de 11 de maio de 2023, até 5% do recurso será utilizado para Operacionalização, portanto que não ultrapasse R\$ 6.000.000,00 do valor global destinado ao Estado.	R\$ 25.919.628,35